



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.001816/2023-69

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 3/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

1º Prêmio Anas - Mulher & Ciência

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PRPI-IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do EDITAL Nº 3/2023 PRPI/REITORIA-IFCE do 1º Prêmio Anas - Mulher & Ciência.

Onde se lê:

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora composta preferencialmente por servidoras da PRPI e por mulheres pesquisadoras do IFCE ou convidadas de outras instituições.

4.2 Será avaliada a contribuição da pesquisadora no âmbito dos projetos de pesquisa, a abrangência da trajetória de pesquisa realizada e seu impacto social, caráter inovativo, criatividade e relevância da produção acadêmica e contribuição para divulgação científica da pesquisa desenvolvida pelo IFCE.

4.3 Em caso de empate, será utilizado a maior nota de currículo Lattes da candidata como critério. Se o empate persistir, o critério de maior tempo de vínculo com o IFCE será utilizado, considerando os critérios em anexo a essa chamada.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	08/03/2023
Impugnação do edital	até 10/03/2023 via processo SEI direcionado ao setor PRPI
Período de inscrição	20/03 a 19/04/2023
Resultado das inscrições deferidas	25/04/2023
Avaliação	26/04 a 25/05/2023
Resultado final	Até 30/06/2023

Leia-se:

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora composta preferencialmente por servidoras da PRPI e por mulheres pesquisadoras do IFCE ou convidadas de outras instituições.

4.2 Será avaliada a contribuição da pesquisadora no âmbito dos projetos de pesquisa, a abrangência da trajetória de pesquisa realizada e seu impacto social, caráter inovativo, criatividade e relevância da produção acadêmica e contribuição para divulgação científica da pesquisa desenvolvida pelo IFCE.

4.3 Em caso de empate, será utilizado a maior nota de currículo Lattes da candidata como critério. Se o empate persistir, o critério de maior tempo de vínculo com o IFCE será utilizado, considerando os critérios em anexo a essa chamada.

4.4 A avaliação do currículo *Lattes* da pesquisador será efetuada de acordo com a tabela 1 de pontuação no Anexo I deste edital considerando a área de conhecimento indicada no ato da inscrição. Para as candidatas que indicarem a área de ARTES/MÚSICA, o Qualis artístico/cultural será avaliado de acordo com a tabela 2 do Anexo I deste edital, devendo ser submetida no ato da inscrição a relação de produção com documentação comprobatória, do período 2020 a 2023, em arquivo no formato pdf, obedecendo ao formato e requisitos estabelecidos no Anexo II deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	08/03/2023
Impugnação do edital	até 10/03/2023 via processo SEI direcionado ao setor PRPI
Período de inscrição	27/03 a 26/04/2023
Resultado das inscrições deferidas	03/05/2023
Avaliação	05/05 a 23/06/2023
Resultado final	30/06/2023

Fortaleza, 21 de março de 2023.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 21/03/2023, às 22:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4708785** e o código CRC **8889C750**.